

" EDITAL Nº 28/73 "

De ordem do Senhor João Freire Martins,  
Prefeito Municipal de Guararama, faço publico que nesta data foi  
sanccionada e promulgada a seguinte lei:-

LEI nº 688  
de 4 de setembro de 1973

"Autoriza o Executivo Municipal a receber  
em doação de Benedito Borba de Araujo,  
uma área de terra na rua Col. Bacalho e  
dá outras providências."

A Câmara Municipal de Guararama, aprova  
e eu promulgo a seguinte lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação  
de Benedito Borba de Araujo, uma área de terra situada na rua Col.  
Bacalho com 22,80 m de frente mais ou menos, 10,00 m mais ou menos  
de ambos os lados, dividindo com quem de direito, e 22,50 m mais  
ou menos nos fundos dividindo com o Rio Paraíba, perfazendo uma área  
aproximada de 453 m<sup>2</sup>, respeitando o comodato existente sobre o mes-  
mo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

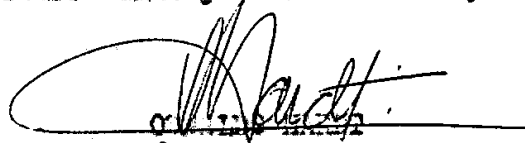
Prefeitura Municipal de Guararama, em 4 de setembro de 1973

a) João Freire Martins - Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na portaria na  
mesma data.

) Oswaldo Hardt - Secretário da Prefeitura

Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararama, em 4 de setembro de  
1973.



SECRETÁRIO DA PREFEITURA